



2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2021

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, já qualificado na Ata de Registro, nº 016/2021, e **VILARINHO & TESTON LTDA ME**, também já qualificada, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo reequilibrar o valor do ÓLEO DIESEL S500 ADITIVADO (item 2), com base nas notas fiscais e justificativas constantes no processo administrativo nº 129.035/2021, passando para o seguinte:

Item	Produto	Valor Unit.
2	ÓLEO DIESEL CLASSIFICAÇÃO ADITIVADO, UTILIZAÇÃO AUTOMOTIVA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP.	R\$ 5,09

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, 06 de outubro de 2021.

DOUGLAS FONTANA
Contratante

VILARINHO E TESTON LTDA
Contratada